

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES -  
COMUTRAN**

Aos **09 dias do mês de junho de 2015**, às 19:00h, no auditório da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes - CPTRANS, Rua Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis, RJ, ocorreu a reunião ordinária do COMUTRAN – Conselho Municipal de Transportes, tendo como secretária a Sra. Rogéria Maria Canedo Guimarães, advogada da CPTrans, cuja pauta foi a seguinte: **“1) Aprovação da ata do mês de maio de 2015; 2) Esclarecimentos sobre a reorganização do sistema de estacionamento rotativo; 3) Apresentação sobre a ampliação da capilaridade da RioCard em Petrópolis; 4) Assuntos Gerais”**.

Constatando-se junto ao livro a presença de tantos conselheiros quantos bastem para o quorum necessário, o Sr. **JORGE FERNANDO VIDART BADIA**, Diretor Presidente da CPTRANS e Presidente do COMUTRAN, deu início aos trabalhos agradecendo a presença dos Conselheiros. Inicialmente Mario Bandarra demonstrou descontentamento acerca de algumas questões. O Presidente do COMUTRAN disse que a fim de obedecer a programação, no momento oportuno lhe seria oportunizada a palavra. Ato contínuo, passou-se ao **item 01** da pauta **“Aprovação da ata do mês de maio de 2015”**. O Presidente perguntou se haveria alguma ressalva quanto aos termos da ata encaminhada previamente via correio eletrônico para todos os membros do conselho. Registrou que considerando as solicitações de inserção de fala pelo Conselheiro Álvaro Bastos, procede-se neste ato, uma errata à ata referente ao mês de maio a fim de constar nesta ata o seguinte: *“No fim da reunião, Álvaro Bastos, representante da OAB, apresentou três pedidos; sendo eles: Primeiro, a imediata votação pelo conselho sobre a privatização do estacionamento rotativo em Petrópolis. o que foi negado pela presidência do conselho. Segundo, a convocação de uma reunião extraordinária para se votar este tema, o que também foi negado. Terceiro, que se coloque a votação na pauta da próxima reunião deste conselho”*. Dada a palavra para os

conselheiros, todos, por unanimidade, aprovaram a ata referente ao mês de maio de 2015, com a errata nesta ata. Passando-se ao **item 02** da pauta “**Esclarecimentos sobre a reorganização do sistema de estacionamento rotativo**”, o Presidente do COMUTRAN disse que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro conheceu o Edital de Concorrência nº 04/2014, encontrando-se agendada a reunião licitatória para ocorrer no dia 22 de junho de 2015. Disse que a CPTRANS, responsável pela exploração direta do serviço, não dispõe de recursos humanos e materiais suficientes para prestar um serviço adequado às necessidades do Município, vez que a oferta de vagas regulamentada está aquém da demanda identificada em campo e a ampliação do serviço carece de novos investimentos. A CPTRANS não detém ainda recursos financeiros específicos para realizar investimentos em tecnologia para modernizar o serviço, bem como para contratar pessoal próprio para sua execução direta, neste sentido a melhor opção, com vista ao atendimento ao interesse público, é transferir para a iniciativa privada a responsabilidade por tais investimentos, desonerando o poder público. Disse ainda que conversou com os funcionários do rotativo acerca da questão, reafirmando-lhes que todos os contratos de trabalho serão mantidos. Disse por fim que a subconcessão não será objeto de votação no COMUTRAN considerando tratar-se de ato administrativo. **MARIO BANDARRA/APEA** disse que entende que o fato do serviço não gerar atualmente lucro para os cofres da CPTRANS pode se tratar de deficiência no gerenciamento do serviço. **FERNANDO BADIA** reafirmou que atualmente a CPTRANS não detém condições técnicas e financeiras de gerir o estacionamento rotativo pelas questões já mencionadas e que a subconcessão do serviço, trará benefícios à comunidade, sendo certo que o reboque irá auxiliar na questão. **EVANDRO/ASTAPE** vê com otimismo a subconcessão, entendendo ainda que o serviço poderá gerar maior fluidez no trânsito. **ROBSON CARDINELLI SECRETÁRIO DE OBRAS E DE PLANEJAMENTO**, disse que concorda com a subconcessão do serviço vez que trará grandes benefícios para a cidade. **PAULO MARTINS** disse que a situação da subconcessão está esclarecida, entendendo que não

deve haver deliberação do conselho, visto tratar-se de uma questão operacional, de responsabilidade da CPTRANS. Ratifica no entanto sua preocupação com relação ao Plano de Mobilidade Urbana. Não obstante, acredita na resposta da CPTRANS na medida que o objeto não será “engessado”, vez que o poder público terá o poder de remanejar vagas, na medida do necessário. **FERNANDO BADIA** ratificou que caberá ao poder público remanejar as vagas, conforme descrito no Edital. Passando-se ao **item 3, “ Apresentação sobre a ampliação da capilaridade da RioCard em Petrópolis”**, Carla Rivetti, assessora de comunicação do SETRANSPETRO, mediante a utilização de recurso datashow passou a discorrer sobre o item. Passou inicialmente a dispor sobre a sua Relevância. Citou: transparência nas informações sobre demandas e segmentação; informações viram dados que permitem ajustes e melhorias operacionais; registros de utilização de qualquer cartão; ampliação da segurança: menos dinheiro circulando e possibilidade de resgate de créditos/passagens. Praticidade e agilidade, facilidade com meio de pagamento, rapidez na hora do embarque; benefícios econômicos e sociais com a integração total; economia de 5% nos deslocamentos entre os bairros. Proporciona oportunidades iguais no mercado de trabalho e nos deslocamentos diversos. Mesmo custo independentemente da distância; desconto de R\$0,10 em cada tarifa urbana; Evolução da bilhetagem; Para levar as vantagens da bilhetagem para toda a população algumas medidas foram implantadas, tais como : Instalação dos ATMs e promotores nos terminais urbanos; venda on line; compra e recarga por meio do portal RioCard; ampliação da rede do tipo POS; campanha de comunicação e promoções, com sorteios nos terminais e qualificação para os vendedores e cobradores. Os membros do COMUTRAN interagiram com a Sra. Carla acerca do tema. Encerrados os questionamentos, o Presidente do Conselho passando ao **item 4** da pauta, **“Assuntos Gerais”**, **MARIO JORGE BANDARRA/APEA** disse que as propagandas de educação para o trânsito são ilegais e contrárias e causam grandes engarrafamentos no trânsito, como no caso da faixa de pedestres, onde o pedestre tem a certeza de que pode atravessar a via, colocando-se na

frente dos veículos. Disse que os almofadões localizados na Praça da Liberdade são ruins e atrapalham o fluxo. Propõe que ocorra uma discussão acerca do trânsito na cidade. **PACHECO/SINDICATO RODOVIÁRIOS** disse que a alteração da faixa de pedestre na Rua Souza Franco tem gerado graves problemas e teme pela segurança dos transeuntes. Solicita que o remanejamento da faixa seja reavaliado. Com a palavra, o Presidente do COMUTRAN disse que avaliará a questão. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, cuja ata segue assinada pelo Presidente e por mim, Rogéria Maria Canedo Guimarães, que na oportunidade secretariou a reunião, devendo ser aprovada na próxima reunião ordinária e publicada posteriormente na *internet*.

**JORGE FERNANDO VIDART BADIA**

**Presidente**

**Rogéria Maria Canedo Guimarães**

**Secretária**